

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DE MÚSICA
E CADASTRO DE RESERVA - 2022**

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	AMANDA DE GODOY TEMPONI DA SILVA	CANTO
2º	LUCIANA STARZYNSKI DE SOUSA	CANTO
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	ALEXSANDRO MARQUES LINO	CONTRABAIXO ACÚSTICO
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	AMANDA DE GODOY TEMPONI DA SILVA	CORAL
2º	RENATO SOUZA BARBOSA	CORAL
3º	PEDRO GUIMARÃES FERREIRA LOPES	CORAL
4º	HENRIQUE ROBERTO DE SANTANA SIMÕES	CORAL
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	MILENA DUARTE SANTOS	FLAUTA TRANSVERSAL
2º	THALUANA MILENA BARRETO COSTA	FLAUTA TRANSVERSAL
3º	AMANDA CALIXTO EDUARDO	FLAUTA TRANSVERSAL
4º	RAFAEL VICTOR MANTOVANI NARCISO	FLAUTA TRANSVERSAL
5º	JÔNATAS MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA	FLAUTA TRANSVERSAL
6º	CÁSSIA FORTES ÁVILA SILVA	FLAUTA TRANSVERSAL
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	LARISSA MACEDO DA SILVA	INICIAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS
2º	AMANDA DE GODOY TEMPONI DA SILVA	INICIAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS
3º	AMANDA CALIXTO EDUARDO	INICIAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS
4º	EZEQUIEL DA SILVA NEUBERT	INICIAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS
5º	HELEN REIS DA COSTA	INICIAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS
6º	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	INICIAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	MARCELO VILARTA CAMPOS	OBOÉ
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	SANDRA DANIELA MORA VALENZUELA	PERCUSSÃO/BATERIA
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	PEDRO GUIMARÃES FERREIRA LOPES	PIANO COLABORADOR(A)
2º	HENRIQUE ROBERTO DE SANTANA SIMÕES	PIANO COLABORADOR(A)
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	AMANDA DOS ANJOS GOMES DE JESUS	TROMBONE/EUFÔNIO/TUBA
2º	ARTHUR DA SILVA RITA	TROMBONE/EUFÔNIO/TUBA
3º	ROBERTO DE LIMA MACHADO	TROMBONE/EUFÔNIO/TUBA

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DE MÚSICA
E CADASTRO DE RESERVA - 2022**

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	WELLINGTON DE SOUSA PINTO	TROMPETE
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA PRETENDIDA
1º	JORGE ERNESTO RESÉNDIZ GARCÍA	VIOLONCELO
2º	MATEUS FELIPE MACEDO SANTOS	VIOLONCELO
3º	GIOVANNI SARTORI CAVALCANTI	VIOLONCELO

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.3. A Santa Marcelina Cultura reserva-se ao direito de proceder às contratações, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, em número que atenda às necessidades pedagógicas, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.